



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC:
DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS
INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI - 10, 11 e 12 de agosto 2021.**

EDITAL Nº 01/2021 - PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES

1 DO PÔSTER

1.1 Este edital encontra-se disponível no site do PPGD-FUMEC, por meio do seguinte link:
<http://ppg.fumec.br/direito/wp-content/uploads/2021/07/edital-do-IV-CONGRESSO-DO-PPGD.pdf>

1.2 Entende-se por pôster o recurso visual a partir do qual o(a) pesquisador(a) apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

1.3 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

1.3.1 Quanto à forma:

- 1.3.1.1** *Layout*: arquivo digital elaborado em A4 com orientação em paisagem;
- 1.3.1.2** Tipo: arquivo elaborado em *Power point* e salvo em arquivo *pdf*;
- 1.3.1.3** Tamanho: o arquivo *pdf* deverá ter até 1MB.

1.3.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

- 1.3.2.1** Título em destaque (maiúsculas);
- 1.3.2.2** Nome dos(as) autores(as) (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;
- 1.3.2.3** Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;
- 1.3.2.4** Linha de pesquisa;
- 1.3.2.5** No corpo do pôster:
 - a) Introdução;
 - b) Tema-Problema de pesquisa;
 - c) Objetivo;
 - d) Método;
 - e) Resultados alcançados;
 - f) Referências utilizadas.

Parágrafo único: O pôster a ser elaborado para apresentação virtual deverá conter os conteúdos constantes no Anexo IV deste edital, sendo que o *layout* do trabalho fica a critério dos(as) autores(as).





1.4 A disponibilização do *banner* em formato virtual (*pdf*) durante a apresentação é obrigatória, não sendo permitida a exposição pelo(a) autor(a) sem esta.

1.5 Os pôsteres deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter tido seu conteúdo publicado em nenhum outro veículo.

1.6 Os pôsteres poderão ser submetidos em português ou inglês.

2 DA AUTORIA

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois/duas) autores (as), podendo-se incluir um (a) terceiro(a), sendo esse(a), necessariamente, o(a) orientador(a) do trabalho.

2.2 Em caso de coautoria, todos(as) os(as) autores(as) deverão atender às exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os(as) mesmos(as).

2.3 Estarão aptos a submeterem pôsteres: mestres, mestrandos(as), especialistas, especializando(as), graduados(as) ou graduandos(as).

2.4 Doutores(as) e doutorandos(as) somente poderão submeter trabalhos como orientadores(as).

2.5 Estarão aptos a serem orientadores(as): mestrandos(as), mestres, doutorandos(as) e doutores(as).

2.6 Todos os pôsteres submetidos deverão conter, preferencialmente, ao menos um(a) graduando(a) ou graduado (última titulação obtida de graduação) entre os(as) autores(as).

Parágrafo único: Não se consideram como “graduados”, para efeitos do artigo anterior, autores(as) que tenham iniciado quaisquer tipos de especialização *latu sensu* ou *stricto sensu* (especializando, especialistas, mestrandos ou mestres).

2.7 Após a submissão do pôster **não serão aceitas inclusões de autores(as)**.

2.8 É de responsabilidade do(a) autor(a) apresentar a comprovação de sua titulação caso esta seja solicitação no decorrer do evento.

2.8.1 É vedado ao(à) orientador(a) a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento.

2.9 O(a) autor(a) que efetuar a submissão do pôster é o(a) **responsável exclusivo(a)** por





incluir o nome do(a/s) outros (as) autores(as) e suas qualificações, bem como a ordem de apresentação dos nomes.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 O conteúdo dos pôsteres será recebido entre o período de **09 de julho a 26 de julho de 2021** através dos e-mail posterppgdfumec@fumec.br precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.2 Cada autor(a) poderá submeter até **cinco resumos de pôsteres** para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador(a).

3.2.1 Os pôsteres submetidos na mesma data, de acordo com o cronograma a ser disponibilizado na plataforma do evento (<https://www.event3.com.br/ivcippgdfumec/>), devem ser direcionados ao mesmo Grupo de Trabalho.

3.3 Para submissão de resumo é necessário encaminhamento do resumo do pôster em formato **pdf** sem identificação dos autores no e-mail acima indicado (item 3.1) seguindo rigorosamente as especificações do edital e Anexo IV, observando as normas da ABNT, bem como um arquivo em formato **Microsoft Word** com a indicação dos respectivo(s/a) autor(es/as).

Parágrafo único: O(s/as) autor(es/as) que não respeitarem essas especificações terão seus pôster(es) automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

3.4 O processo de submissão se dará em etapas de acordo com o descrito abaixo:

3.4.1. PRIMEIRA ETAPA (endereço e destinação eletrônica dos trabalhos):

3.4.1.1. O(a) autor(a) responsável pela submissão deverá encaminhar o pôster em anexo no respectivo e-mail (posterppgdfumec@fumec.br), observando o período acima determinado, indicando no assunto do e-mail a linha de pesquisa/grupo de trabalho vinculado ao Anexo II e III deste edital, respectivamente.

3.4.2. SEGUNDA ETAPA (envio do arquivo digital):

3.4.2.1. O resumo do pôster deverá ser encaminhado em arquivo digital em formato **pdf**, contendo o máximo de 1.000 palavras, excluídas as identificações e referências, com introdução, tema-problema de pesquisa, método, objetivos, resultados alcançados. Deverá, ainda, constar do resumo do pôster, a inclusão de três palavras-chave e referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

3.4.2.2. O arquivo em formato **Microsoft Word** deverá conter os mesmos requisitos do item anterior (3.3.2.1) acrescido da identificação do(os/as)





autor(es/as).

3.4.2.3. Após a submissão do resumo do pôster, não será admitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza.

3.4.2.4. A fim de garantir a análise inominada e imparcialidade da avaliação, o arquivo em formato **pdf NÃO PODERÁ CONTER** o nome dos(as) autores(as) que apenas poderão constar quando esses forem citados.

3.5 Cada autor(a) é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu pôster à linha de pesquisa equivalente.

3.6 Os pôsteres submetidos via e-mail passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus pôsteres devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores, no prazo de até 72 horas a contar da comunicação, sob pena de desclassificação.

4 DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resumos dos pôsteres submetidos serão avaliados, por uma comissão especial designada pela Universidade FUMEC.

4.2 A avaliação terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação virtual.

4.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, resguardando a imparcialidade da avaliação.

4.4 A lista dos resumos dos pôsteres aprovados para apresentação no **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI** será publicada no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) até o dia 06 de agosto de 2021.

4.4.1 Os autores cujos resumos dos pôsteres tenham sido aprovados e selecionados, deverão consultar no portal do PPDG FUMEC o resultado dos trabalhos aprovados para apresentação no evento.

4.5 Os critérios dos resumos dos pôsteres a serem avaliados serão:

4.5.1 O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.5.2 A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi inscrito?

4.5.3 O resumo está apresentado de forma estruturada?

4.5.4 O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo IV?

4.5.5 A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o tema-problema de pesquisa?

4.5.6 O tema-problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?

4.5.7 A pesquisa responde aos objetivos propostos?





- 4.5.8 O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 4.5.9 Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 4.5.10 O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 4.5.11 As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.6 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), que gerarão uma média geral, utilizada para classificação e consequente seleção.

4.7 A lista de pôsteres aprovados e o dia em que serão expostos e apresentados será publicada no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) até o dia 06 de agosto de 2021.

4.8 Caberá aos(às) autores(as) a responsabilidade de consultar no portal acima indicado o resultado dos pôsteres aprovados, bem como, em qual dos dias e salas virtuais deverão realizar suas apresentações.

Parágrafo único: Os dias e salas virtuais de apresentação (com a data de apresentação e horário) serão divulgados no dia de publicação da listagem de aprovados. A organização das linhas de pesquisa são exclusivamente referentes aos pôsteres, podendo ou não, coincidir com os Grupos de Trabalho das apresentações de artigos.

4.9 Não será admitida a interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação em qualquer etapa do evento.

5 DA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO

5.1 Os pôsteres somente poderão ser apresentados nos seus respectivos grupos de trabalho, vinculado à linha de pesquisa. Esta regra será válida igualmente para os pôsteres que possuam temas similares aos de outros grupos de trabalhos.

5.2 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o pôster e terão o prazo de até 05 minutos para fazê-lo. Esse tempo será estabelecido, em cada grupo de trabalho, conforme critérios definidos pelos Coordenadores, de acordo com o número de trabalhos aprovados e o tempo disponível.

5.3 Será obrigatório que os(as) autores(as), durante a apresentação do seu pôster, tenham suas câmeras de vídeo abertas para que possam ser registradas suas presenças.

5.4 Em caso de pôsteres com mais de um(a) autor(a), será suficiente a presença de apenas um(a) deles(as) no momento da apresentação, observando devidamente o item 2.8.1.

5.5 A ordem de apresentação dos pôsteres nos grupos de trabalho, por seus(suas) respectivos(as) autores(as), será definida, discricionariamente, pelos(as)





Coordenadores/as, no início da apresentação dos trabalhos.

5.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(as) Coordenadores(as) dos grupos de trabalho definirem o formato.

5.7 As apresentações serão única e exclusivamente feitas de forma oral, com a câmera de vídeo aberta, não sendo permitida a apresentação, por meio de tela, de imagens ou textos.

5.8 Os dias de funcionamento dos Grupos de Trabalho estarão sujeitos a mudanças de datas, respeitando os mesmos dias previstos para realização do **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o Direito Público e o Privado nas Inovações do Século XXI**, conforme o Anexo I.

5.9 Todos os(as) autores(as) e orientadores(as) que forem participar da apresentação de pôsteres devem iniciar o acesso ao sistema pelo menos 15 minutos antes do início de conferência para garantir a familiaridade à plataforma e evitar possíveis atrasos. E, ainda, que estejam disponíveis para acessar a sala de apresentação no dia e horário designados.

6 DO ACESSO À SALA E DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL

6.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser apresentados, conforme este Edital, no dia e horário estabelecidos e na sala virtual indicada para este fim, que poderão ser no dia 10, 11 ou 12 de agosto de 2021, conforme o Grupo de Trabalho designado.

6.1.1 O convite/link para acessar os grupos de trabalho será disponibilizada no portal do PPDG FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) e eventualmente, enviado, via e-mail até o dia 09 de agosto de 2021.

6.2 O orientador que efetuar sua inscrição no evento terá acesso às salas de apresentação de pôster, no entanto, não será permitido que este apresente-o, somente os(as) autores(as) estarão autorizados a apresentá-los.

6.3 Sendo disponibilizado o acesso individual, no caso de pôsteres com mais de um (a) autor(a) ou com autor(a) e orientador(a), cada um(a) deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade, etc.), **não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação.**

6.4 As apresentações virtuais de pôsteres serão por meio da plataforma *Google Meet*. Todos os participantes do evento devem providenciar os procedimentos necessários para acessá-la.

6.5 O período de apresentação será nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021, preferencialmente, no turno da tarde.





6.6 Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, a critério do(s/as) autor(es/as) sendo que este(s/as) deverá(ão) estar disponível(ies) para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado.

6.7 Os(as) autores(as) dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos para realizar sua apresentação.

6.8 É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação virtual tenha(m) acesso à *webcam* e microfone.

6.8.1 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual os (as) autores (as) deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo(a) coordenador(a) ou monitor(a) da sala virtual.

6.8.2 Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação. Qualquer assunto a ser tratado pode ser encaminhado por texto no bate papo público ou especificamente ao(à) monitora.

6.9 A FUMEC indica que a plataforma seja acessada por meio de computadores. Caso o(a) autor(a) opte por acessar via telefone celular, a Instituição não se responsabilizará pelo funcionamento da plataforma.

6.10 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es/as) e havendo dois/duas autores(as), esses(as) poderão se dividir nas respectivas apresentações. Neste caso, um(a) autor(a) deverá ficar responsável por realizar o *upload* do pôster na plataforma de apresentação e ambos(as) poderão tecer comentários e apresentar o trabalho com o microfone aberto.

Parágrafo único: Nesta etapa, não haverá avaliação dos pôsteres, apenas apresentação destes ao grupo presente na sala virtual, bem como, aos(às) coordenadores/as desta sala.

6.11 Caso a apresentação seja realizada por mais de um autor, não haverá a dilação do prazo previsto, devendo esses(as) organizarem-se para a observância do período de apresentação de até 05 (cinco minutos).

6.11.1 No tempo de 15 minutos pré-conferência o(a) autor(a) responsável por realizar o *upload* do arquivo na plataforma no momento da apresentação deverá separar o arquivo preparado e adicioná-lo em local acessível, de preferência na área de trabalho, para facilitar a localização e agilizar o processo de apresentação.

7 DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Terão direito à declaração de apresentação, os(as) autores(as) que apresentarem oralmente o pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para





os(as) coordenadores(as) designados(as).

Parágrafo único: A declaração de apresentação de pôster não servirá para registro de frequência no evento.

7.2 Terão direito à declaração de orientação, os(as) orientadores(as) que tiverem seus trabalhos apresentados por seus(suas) respectivos(as) autores(as) durante o evento.

7.3 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária respectiva e condicionada à presença, todos(as) os(as) autores(as) de pôster. Aos ouvintes devidamente inscritos(as), será exigida frequência mínima para certificação.

7.4 A frequência será auferida através do registro digital por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

7.5 Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos, aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

7.6 Duas listas de presença digital serão emitidas pela plataforma dos presentes em dois horários distintos. Para ser considerada a presença, o(a) participante deverá constar como presente **em pelo menos uma das duas listas**.

7.7 Será de inteira responsabilidade dos(as) participantes a manutenção estável de sua conexão de internet para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

7.8 Todas as declarações e certificados referentes ao **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: diálogos entre o direito público e o privado nas inovações do século XXI** serão enviados via e-mail aos seus destinatários no prazo deste edital. A FUMEC não se responsabiliza pelo cadastro incorreto e/ou incompleto.

7.9 Os resumos dos pôsteres submetidos, aprovados e apresentados durante o Evento serão publicados como *Anais de Evento* no site da FUMEC até 22 de novembro de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado para até 20 de janeiro de 2022.

7.10 Os(as) autores(as), ao submeterem seus pôsteres, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a FUMEC, não havendo qualquer remuneração aos mesmos. A FUMEC poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério, bem como selecioná-los para publicação na revista Meritum.

7.10.1 Os pôsteres publicados pela FUMEC não poderão ser publicados pelo(s) autor(es) por quaisquer meios (impresso ou digital) sem a anuência da FUMEC, detentora dos direitos de publicação com exclusividade.

7.10.2 As publicações dos pôsteres somente serão autorizadas após a publicação





oficial pela FUMEC e condicionadas a inclusão de nota indicativa da publicação original.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para exposição e apresentação de pôster a inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “autor de pôster” no Grupo de Trabalho para o qual este for aprovado, efetivada pela plataforma even no seguinte link: <https://www.even3.com.br/ivcippgdfumec/>

Parágrafo único: As inscrições para as demais atividades do evento, Painéis, Fóruns Oficinas e Palestras que não compreendam aquele Grupo de Trabalho no qual o autor apresentará seu pôster deverão ser realizadas separadamente e são de total responsabilidade do interessado.

8.2 A inscrição no evento é individual, ou seja, cada inscrito(a) que for participar do evento deverá realizar sua inscrição **no período compreendido entre 06 a 09 de agosto de 2021.**

8.3 Os(as) autores(as) de pôsteres e ouvintes poderão participar do evento mediante inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.

8.4.1 Os(as) ouvintes receberão Certificado de Participação correspondente à atividade que participarem: painéis, oficinas e/ou palestra de abertura etc.

8.4.2 Os(as) ouvintes terão acesso a todas as atividades, condicionada à inscrição individualizada para cada Grupo de Trabalho ou palestra que tenha interesse em participar, por meio do link: <https://www.even3.com.br/ivcippgdfumec/>

8.4.3 O convite/link para acessar as atividades será disponibilizado no portal do PPGD/FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/iv-congresso-internacional/>) e, eventualmente, via e-mail até o dia **09 de agosto de 2021.**

8.5 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

8.5.1 Modalidade Autor de pôster: modalidade de inscrição que permitirá apresentação/publicação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestras.

8.5.2 Modalidade Ouvinte: modalidade de inscrição que permitirá participação nos Painéis, Grupos de Trabalho, Fóruns, Oficinas e Palestras.

9 DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO





9.1 Cada Grupo de Trabalho terá no mínimo 03 (três) coordenadores(as), sendo um, obrigatoriamente, docente integrante do PPDG-FUMEC, podendo os demais serem professores convidados.

9.2 Os(As) Coordenadores(as) de Grupo de Trabalho possuirão autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos pôsteres, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os(as) autores(as) presentes para a apresentação e reservando tempo para debates e comentários.

9.3 Os(As) Coordenadores(as) deverão redigir o texto de apresentação do seu Grupo de Trabalho para a publicação do mesmo.

9.3.1 Os(As) Coordenadores(as) deverão redigir e registrar na plataforma da FUMEC os seus respectivos textos de apresentação dos trabalhos até o dia 17 de dezembro de 2021.

9.4 Os(As) Coordenadores(as) de Grupo de Trabalho receberão uma declaração, de coordenação do mesmo.

9.4.1 As Declarações de Coordenação de Grupo de Trabalho serão disponibilizadas apenas após cumprido o item 9.3.1.

9.5 Os(As) Coordenadores(as), juntamente aos auxiliares da coordenação dos trabalhos deverão garantir que as apresentações dos pôsteres ocorrerão sem que os(as) autores(as) sofram interrupções.

9.5.1 Os(As) coordenadores(as) definirão em que momento serão realizados os debates. Podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada pôster.

9.5.2 Poderão ser auxiliares dos coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho, mestre ou mestrando(a) do PPGD FUMEC, definidos, preferencialmente, entre os colaboradores do **IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: diálogos entre o direito público e o privado nas inovações do século XXI.**

9.6 Uma vez atendidos os critérios acima previstos, serão utilizados como critérios de seleção dos Coordenadores os itens:

9.6.1 Destacada e reconhecida contribuição para a pesquisa na área do respectivo Grupo de Trabalho;

9.6.2 Ter preferencialmente pôster selecionado para ser apresentado no mesmo Grupo de Trabalho em que irá coordenar;

9.6.3 Preferencialmente não ter pôster a ser apresentado em outro Grupo de Trabalho que ocorra no mesmo dia e horário daquele que coordenará.





10 DAS ESPECIFICIDADES DO ENCONTRO VIRTUAL

10.1 Caberá aos(às) participantes a responsabilidade de assegurar as condições e condutas necessárias para participar de um evento transmitido ao vivo por conexão de internet, observandoos seguintes aspectos:

10.1.1 Estar integralmente e exclusivamente disponível para a atividade a qual se propõe, seja ela em uma sala de apresentação de pôsteres, Grupo de Trabalho de pôster, palestra, painel, oficina ou fórum;

10.1.2 Dispor de equipamentos necessários (áudio e câmera) para participar das salas virtuais de apresentação;

10.1.3 Dispor de conexão de internet de alta qualidade e estabilidade para garantir sua permanência sem interrupções;

10.1.4 Para participar das salas virtuais de apresentação, deverá estar em um espaço físico adequado, respeitando as boas condutas no que diz respeito ao vestuário e silêncio no ambiente onde se encontra a fim de não ter interrupções durante as apresentações;

10.1.5 Ler todas as orientações e informações sobre procedimentos, programação e detalhes técnicos contidos no site oficial do evento.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Nesse caso, não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

11.2 A FUMEC não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos e inscrições.

11.3 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.

11.4 A Comissão Organizadora da FUMEC reserva-se no direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste edital.





11.5 Os(as) inscritos(as), ao se inscreverem e participarem do evento, manifestam a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos fornecidos.

11.6 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no evento, bem como para a elaboração do perfil do inscrito e realização de eventuais contatos. Podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente, para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC e deste edital.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

Professor Doutor Sérgio Henriques Zandoná Freitas
Coordenador do PPGD-Fumec e Organizador do Evento

Comissão Organizadora do Evento

Beatriz Ribeiro

Roberta Maciel Campolina

Carolina Almeida de Paula
Freitas

Talitha Pedras F. Campos de
Carvalho Souza

Letícia Ribeiro

Viviane Toscano Sad





CRONOGRAMA – Anexo I

CRONOGRAMA DO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DO PPGD-FUMEC: DIÁLOGOS ENTRE O DIREITO PÚBLICO E O PRIVADO NAS INOVAÇÕES DO SÉCULO XXI. 10, 11 E 12 de agosto de 2021
09 de julho a 26 de julho de 2021 até às 23h59 min: período para submissão de resumos de pôsteres.
06 de agosto 2021 até às 23h59 min: divulgação dos resumos de pôsteres aprovados para apresentação nas salas virtuais do Evento.
06 a 09 de agosto de 2021: primeira fase de inscrições para apresentação de pôsteres e ouvintes.
09 de agosto de 2021: última chamada para as inscrições.
10, 11 e 12 de agosto de 2021: IV Congresso Internacional do PPGD-FUMEC: Diálogos entre o direito público e o privado nas inovações do século XXI.
20 de agosto de 2021: prazo limite para envio das declarações e certificados.
20 de janeiro de 2022: prazo limite para disponibilização no portal da FUMEC da publicação dos Anais do Evento.





ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

1 DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL E DIREITO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

2 DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO

3 DIREITO EMPRESARIAL, ARTE E LITERATURA

4 DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO



ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa

1- DIREITO CIVIL, PROCESSO CIVIL E DIREITO DIGITAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -

Teoria Geral do Direito Civil. Parte Geral do Código Civil. Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. Responsabilidade Civil. Direitos Reais. Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em Perspectiva Histórica. Codificação e Sistema. O Direito Civil na Constituição. Conceito e histórico do Processo Civil. Processo Civil e contemporaneidade. Institutos fundamentais do Processo Civil. Processo Civil, Constituição e Direitos Fundamentais. Interpretação e aplicação do Direito Processual Civil. Aspectos teóricos e práticos do sistema processual civil brasileiro contemporâneo. Legislação processual civil brasileira: Código de Processo Civil e demais legislação extravagante. Instrumentos, ferramentas, formas, meios e métodos do Direito Processual Civil. Microsistemas de julgamento de casos repetitivos e de precedentes vinculantes. Efetividade do sistema processual civil brasileiro. Receberá, ainda, estudos brasileiros, estrangeiros e comparados sobre formas, possibilidades, limites e experiências de promoção do direito de acesso à justiça e ao Sistema de Justiça; formas e sistemas de solução de conflitos (judiciais e extrajudiciais, integrados multiportas e multiníveis); ondas do acesso à justiça; efetividades da prestação jurisdicional, entre outros temas conexos que se voltarão à defesa e promoção da cidadania por meio do acesso à justiça. Bem como uma reflexão sobre: Instrumentos e ferramentas processuais, a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes. Discutirá teórica e empiricamente a ordem jurídica justa, o acesso à justiça, e a (re)definição dos atores e instituições do Sistema de Justiça. Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito. Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

2- DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO - Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de

emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho. Refletir sobre: Implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais. Efetividade e Colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho. Novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Direitos humanos do trabalhador. Direito internacional dos direitos humanos do trabalhador e o direito brasileiro. O sistema internacional de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho. Processo na esfera trabalhista.

3- DIREITO EMPRESARIAL, ARTE E LITERATURA - Refletirá sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance).

4- DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO - Refletirá sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de Emergência e Estado Penal de Exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e Possibilidades dos Bens Jurídicos Penais Coletivos e Difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

ANEXO IV

Conteúdo a ser desenvolvido no pôster (Material a ser exposto durante o evento)

TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA DE PESQUISA FONTES FINANCIADORAS

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisavisando introduzir o conteúdo a ser abordado.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no e-mail)

TEMA-PROBLEMA DE PESQUISA: Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a serinvestigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no e-mail)

OBJETIVO: Responder à que se propõe o trabalho em questão.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no e-mail)

MÉTODO: Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançartais objetivos.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no e-mail)

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no e-mail)

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR6023/2018.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no e-mail)